



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 390/2022 - Fernando Sirchia - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO TEATRO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/02/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento em referência, após consulta à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), informamos:

a) O teatro municipal recebe eventos de cunho privado?

Sim.

b) Se sim, qual o procedimento para solicitar reserva do espaço? Fornecer atos normativos.

A SMC realiza os agendamentos via telefone, e-mail e/ou presencialmente, através de termo de cessão ou de uso e posteriormente é feita a assinatura do referido documento e pagamento antecipado, até 07 (sete) dias antes do evento, mediante depósito bancário em conta da Prefeitura. O ato normativo (Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2022) segue em anexo.

c) Há cobrança de valores para terceiros utilizarem o teatro? Qual o valor? Qual ato normativo define essa cobrança?

Sim. Os valores cobrados são apenas para o caso do termo de uso, no valor de 1500 reais, estabelecido pela Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2022.

d) Para onde vai o dinheiro arrecadado?

Por meio de depósito bancário, o dinheiro arrecadado vai diretamente para uma conta bancária da Prefeitura, conforme relatório em anexo.

e) Fornecer planilha destacando os valores arrecadados pelo teatro nos últimos dois anos, destacando a data, valor e o responsável pelo locação do espaço.

Resposta em anexo.

Atenciosamente,





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Assis, 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 286100 - REQ 390/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EA26-8396-1BD8-67D0





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
43	09/03/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	10/03/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	18/03/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	01/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	992,00
43	01/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	4.500,00
43	04/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	05/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.160,00
43	06/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.300,00
43	07/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	200,00
43	08/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	18/04/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	4.500,00
43	17/05/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	18/05/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	873,00
43	26/05/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	3.000,00
43	30/05/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	3.000,00
43	30/05/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	31/05/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	10/06/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	721,00
43	15/06/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	29/06/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.000,00
43	30/06/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	500,00
43	06/07/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	3.000,00
43	13/07/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.324,50
43	23/08/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	01/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	01/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	-1.500,00
43	01/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	08/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.160,00
43	08/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	288,00
43	08/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	52,00
43	14/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	3.000,00
43	16/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	20/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	26/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	202,00
43	26/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	3.000,00
43	30/09/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	21/10/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	21/10/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,01
43	31/10/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.496,00
43	01/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	3.000,00
43	01/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	3.000,00
43	01/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	01/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	01/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	01/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	01/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	06/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	07/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
43	08/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1
43	12/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1
43	13/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1

TRAMITAÇÃO Nº 286100 - REQ. 390/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código EA26-8396-1BD8-67D0





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
43	14/12/2022	1311.01.1.1.00.02			ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	6735 661	1.500,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							81.768,51

DIEGO KOHLE PAULINO
CHEFE DIVISÃO DE TESOURARIA
384.857.388-10

TRAMITAÇÃO Nº 286100 - REQ 390/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código EA26-8396-1BD8-67D0



PORTARIA Nº 01, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o uso do Teatro
Municipal “Padre Enzo Ticinelli”:

EMERSON CARLOS GONÇALVES, Secretário Municipal de Cultura de Assis,
Estado de São Paulo, guardião do patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura,

DETERMINA:

Art. 1º O uso do Teatro Municipal “Padre Enzo Ticinelli”, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 757, Centro, na cidade de Assis – São Paulo, fica sujeito às normas estabelecidas nesta portaria.

Art. 2º O uso do Teatro Municipal é restrito a apresentações de espetáculos e eventos artísticos e culturais, e atos oficiais, sendo vedada sua utilização para fins político-partidários, religiosos e congêneres, e para colação de grau em qualquer nível de ensino.

Art. 3º Excepcionalmente, desde que não haja prejuízo à programação artística e cultural, mediante autorização do Secretário Municipal de Cultura, a sala de espetáculos poderá sediar conferências, palestras, debates, seminários, simpósios, sessões solenes de caráter cultural e atos oficiais, respeitando-se a capacidade máxima de 440 (quatrocentos e quarenta) lugares, bem como os horários fixados no contrato.

Art. 4º Nas dependências do Teatro Municipal fica estritamente proibida a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas, chicletes, cigarros e similares, tanto para o público quanto para os servidores, funcionários, atores, equipe técnica e de produção.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura a apreciação das propostas de apresentação de espetáculos, que deverão ser encaminhadas através de e-mail para o correio eletrônico: cultura@assis.sp.gov.br.

§ 1º Do e-mail deverá constar as seguintes informações:

- I – dados pessoais, endereço e telefone do requerente;
- II – gênero, classificação etária, título e autoria do espetáculo;
- III – data e horário pretendidos;
- IV – duração;
- V – natureza e finalidade;



§ 2º A autorização de uso do Teatro Municipal será formalizada por intermédio do “Termo de Uso” ou “Termo de Cessão”, dentro do prazo de 7 (sete) dias anteriores ao evento, conforme modelos constantes no Anexo II dessa Portaria.

§ 3º Para a celebração dos contratos mencionados no § 2º deste artigo, o requerente deverá apresentar, de forma presencial ou através de e-mail, a seguinte documentação, conforme o caso:

I – Se pessoa física: cópias simples do RG, CPF e do comprovante de residência.

II – Se pessoa jurídica: cópia do CNPJ, impressa a partir do site da Receita Federal, e cópias simples do Contrato Social e do RG e CPF do representante legal.

§ 4º Os termos a que se refere o § 3º do presente artigo serão assinados pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Art. 6º Fica estabelecido o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por sessão, no Termo de Uso, que será recolhido previamente pelo promotor do espetáculo ou evento, mediante depósito em conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0223-2, Conta-Corrente nº 73000-9, servindo de recibo o comprovante de depósito apresentado na data da assinatura do “Termo de Uso” a que se refere o § 3º do artigo 5º dessa portaria.

§ 1º É de inteira responsabilidade do promotor do espetáculo ou evento recolher o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), calculado sobre a renda bruta do espetáculo, conforme previsto no Código Tributário do Município.

§ 2º A renda bruta será apurada com base no borderô do espetáculo, cuja cópia deverá ser obrigatoriamente encaminhada ao e-mail da Secretaria Municipal de Cultura em até três dias após o evento.

§ 3º O promotor do espetáculo ou evento terá o prazo de 3 (três dias) úteis para providenciar, após a data da realização do evento, o depósito de 10% (dez por cento) da diferença do valor da renda bruta na conta-corrente supracitada no *caput* deste artigo, se esse for superior ao preço estabelecido pelo Termo de Uso, e apresentar, via e-mail, o comprovante do depósito na Secretaria Municipal de Cultura, sob pena de cobrança judicial.

§ 4º O valor estabelecido pela sessão do Termo de Uso é destinado ao pagamento das despesas de manutenção do Teatro Municipal, tais como: consumo de água, energia elétrica, entre outras despesas.

Art. 7º A autorização para uso do Teatro Municipal poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, se o espetáculo em si ou as atitudes de seus participantes ou da plateia forem consideradas inadequadas e comprometedoras do objetivo principal da casa e de sua integridade, sem que caiba ao usuário direito a qualquer indenização.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por eventuais danos causados aos materiais utilizados nos espetáculos.



Art. 9º O promotor do espetáculo ou evento será responsável por todas as despesas com pessoal por ele contratado e que lhe preste serviços sob qualquer forma, compreendendo salários e recolhimentos relativos a acidentes de trabalho, seguros e demais obrigações de natureza social e trabalhista, assumindo ainda a obrigação de cumprir todas as leis, decretos e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como de recolher todos os tributos, contribuições e preços públicos relativos à execução de seus serviços.

Art. 10 O promotor do espetáculo ou evento responderá civil e criminalmente, conforme o caso, por todos os danos causados, sejam materiais, morais ou de imagem ou sofridos por terceiros que por ventura venham a se ferir durante o evento.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de fogo nas dependências do Teatro Municipal.

Art. 11 A confecção de ingressos será de responsabilidade do promotor do espetáculo ou evento.

§ 1º O artigo 3º dessa portaria deverá ser observado no que concerne à confecção de ingressos, respeitando o número de lugares disponíveis na casa.

§ 2º É proibida a venda de ingressos quando da celebração do “Termo de Cessão” supracitado no § 3º do artigo 5º desta portaria.

§ 3º Em caso de espetáculos ou eventos com entrada franca (sem cobranças de ingressos), através do Termo de Cessão, o público deverá ser informado da necessidade de retirar os ingressos na bilheteria do Teatro Municipal com antecedência mínima de uma hora antes do início do espetáculo ou evento.

Art. 12 Os horários de carga, descarga, montagem e desmontagem de cenário, som e iluminação e demais equipamentos, deverão ser informados à Secretaria Municipal de Cultura, pelo promotor do espetáculo ou evento.

Art. 13 Os cenários e demais equipamentos pertencentes ao espetáculo ou evento deverão ser retirados do Teatro Municipal imediatamente após o encerramento, ou dentro de um período de até 12 (doze) horas após o término do espetáculo ou evento.

§ 1º Findo o prazo previsto no *caput* deste artigo, o promotor do espetáculo ou evento ficará sujeito à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do aluguel mencionado no artigo 6º dessa portaria, por dia de permanência dos bens ou objetos nas dependências do Teatro Municipal.

§ 2º Após 30 (trinta) dias, os bens ou objetos serão destinados à doação.

Art. 14 Fica terminantemente proibido pregar, pintar, furar ou efetuar qualquer tipo de dano às dependências do Teatro Municipal.

Parágrafo único. O descumprimento da proibição prevista no *caput* deste artigo acarretará o pagamento do conserto, que deverá ser efetuado, após orçamento apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, em até 5 (cinco) dias, na conta-



corrente mencionada no artigo 6º dessa portaria, servindo de recibo o comprovante de depósito.

Art. 15 O não pagamento de multas ou quaisquer outras taxas implicará a proibição de utilização do espaço até o recolhimento das mesmas, aplicando-se tal proibição também aos membros do espetáculo ou evento, bem como cobranças judiciais.

Art. 16 Toda e qualquer propaganda relativa aos espetáculos a serem realizados, deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura, obedecendo a legislação vigente, em especial os dispostos nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 17 A colocação de anúncios relativos aos espetáculos e patrocinadores, somente será permitida após a apresentação do material e respectiva aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura, que deverá obedecer a legislação em vigor, em especial o disposto nos artigos 74, 75, 252 a 258 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 18 Será de inteira responsabilidade do promotor do espetáculo ou evento o transporte de cenário e outros materiais a ele pertencente.

Parágrafo único. A entrada e retirada de cenários e equipamentos relativos ao espetáculo será sempre acompanhada pelos funcionários do Teatro Municipal.

Art. 19 O Teatro Municipal permanecerá fechado nos dias em que a Secretaria Municipal de Cultura julgar necessário para limpeza e manutenção do mesmo.

Art. 21 Nas salas de som, luz e projeção, bem como na bilheteria, somente será permitida a entrada da equipe de trabalho e do pessoal administrativo do Teatro Municipal, ou pessoas devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 22 O responsável do Teatro Municipal poderá impedir a entrada ou determinar a retirada de pessoas que por seu comportamento inadequado incomode os demais presentes.

Art. 23 A Administração do Teatro Municipal não se responsabilizará por objetos de uso pessoal esquecidos no local.

Parágrafo único. Caso ocorra a entrega de algum objeto por um usuário à Administração, o mesmo ficará a disposição para retirada por um período de 30 (trinta) dias e, após esse prazo, o mesmo será descartado.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Cultura, 10 de janeiro de 2022.



EMERSON CARLOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura

TRAMITAÇÃO Nº 286100 - REQ.390/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EA26-8396-1BD8-67D0



RELAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “PADRE ENZO TICINELLI” 2022

LOCATÁRIO	EVENTO	DATA	VALOR PAGO (ALUGUEL POR SESSÃO)	VALOR PAGO (BORDERÔ)
FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	STAND UP COMEDY – RODRIGO MARQUES	13/03/2022	R\$ 1.500,00	R\$ 88,00
AVIVA PRODUÇÕES	REI LEÃO – MUSICAL	20/03/2022	R\$ 1.500,00	N/C
MANCUSSI & BESOU PRODUÇÕES TEATRAIS	STAND UP COMEDY – DIEGO BESOU	22/03/2022	R\$ 1.500,00	N/C
AVIVA PRODUÇÕES	STAND UP COMEDY – BRUNA LOUISE	26/03/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 1.160,00
AVIVA PRODUÇÕES	QUEEN EXPERIENCE	27/03/2022	R\$ 1.500,00	R\$ 992,00
STUDIO DE DANÇA L’ARTE BALLETO	APRESENTAÇÃO DE DANÇA “RECOMEÇAR”	09/04/2022	R\$ 1.500,00	N/C
COLÉGIO ADVENTISTA	APRESENTAÇÃO DO CORAL	13/04/2022	R\$ 1.500,00	N/C
CASA DE ARTISTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	SHOW DA BANDA “PEDRA LETÍCIA”	14/04/2022	R\$ 1.500,00	N/C



FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	STAND UP COMEDY – THIAGO VENTURA	22/04/2022	R\$ 4.500,00	R\$ 1.278,00
AVIVA PRODUÇÕES	A PEQUENA SEREIA – MUSICAL	01/05/2022	R\$ 1.500,00	N/C
AVIVA PRODUÇÕES	ABBA EXPERIENCE	01/05/2022	R\$ 1.500,00	R\$ 873,00
CIA. DE DANÇA BODY HITS	APRESENTAÇÃO “EM TEMPO DE DANÇA”	21/05/2022	R\$ 1.500,00	N/C
FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	STAND UP COMEDY – CHICO DA TIANA	28/05/2022	R\$ 1.500,00	R\$ 130,00
AVIVA PRODUÇÕES	STAND UP COMEDY – JONATHAN NEMER	03/06/2022	R\$ 1.500,00	R\$ 721,00
T PRODUÇÕES E EVENTOS	STAND UP COMEDY – MÁRCIO DONATO	04/06/2022	R\$ 1.500,00	N/C
FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	STAND UP COMEDY – EMERSON CEARÁ	17/06/2022	R\$ 1.500,00	N/C
STEVAN GAIPO ENTERPRISES LATINOAMERICA LTDA	STAND UP COMEDY – STEVAN GAIPO	19/06/2022	R\$ 1.500,00	N/C
AVIVA PRODUÇÕES	ENCANTO “O MILAGRE DA FAMÍLIA MADRIGAL” – MUSICAL	03/07/2022	R\$ 1.500,00	N/C



AVIVA PRODUÇÕES	STAND UP COMEDY – DIOGO ALMEIDA	10/07/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 1.324,50
CARLOS EDUARDO DA COSTA	ELVIS TRIBUTO	22/07/2022	R\$ 1.500,00	N/C
AVIVA PRODUÇÕES	STAND UP COMEDY – ANDRÉ SANTI	27/08/2022	R\$ 1.500,00	N/C
STUDIO DE DANÇA L'ARTE BALLETO	APRESENTAÇÃO DE DANÇA "CONQUISTAS"	10/09/2022	R\$ 1.500,00	N/C
FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	STAND UP COMEDY – RENATO ALBANI	15/09/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 202,00
COLÉGIO OBJETIVO DE ASSIS	PALESTRA "OBJETIVO FAZ CINCO ANOS"	20/09/2022	R\$ 1.500,00	N/C
FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	STAND UP COMEDY – FABIANO CAMBOTA	23/09/2022	R\$ 1.500,00	N/C
AVIVA PRODUÇÕES	STAND UP COMEDY – MATHEUS CEARÁ	29/09/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 421,00
CARLOS EDUARDO DA COSTA	KILLERS KISS COVER	01/10/2022	R\$ 1.500,00	N/C
FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	BOLOFOS LIVE SHOW	23/10/2022	R\$ 1.500,00	N/C



FERREIRA EVENTOS CULTURAIS	STAND UP COMEDY – IRMÃ SELMA	23/10/2022	R\$ 1.500,00	N/C
COLÉGIO SANTA CLARA DE ASSIS – COC	PALESTRA – ENEM	08/11/2022	R\$ 1.500,00	N/C
FABRÍCIO HENRIQUE MACIEL FLAUSINO	STAND UP COMEDY – DIOGO PORTUGAL	11/11/2022	R\$ 1.500,00	N/C
DONS – ESCOLA DE ARTES	APRESENTAÇÃO “ALÉM DA TEMPESTADE”	12/11/2022	R\$ 1.500,00	N/C
KÁTIA REGINA LIGNAU FARIA	AUDIÇÃO DE PIANO E TECLADO	13/11/2022	R\$ 1.500,00	N/C
ESCOLA DE BALÉ ISABEL GUSMAN	APRESENTAÇÃO DE DANÇA – FINAL DE ANO	03/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
ESCOLA DE BALÉ ISABEL GUSMAN	APRESENTAÇÃO DE DANÇA – FINAL DE ANO	04/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
TATIANI REGINA DA SILVA CANDIOTO	APRESENTAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA	05/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
TATIANI REGINA DA SILVA CANDIOTO	APRESENTAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA	06/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
AOBA PRODUÇÕES LTDA	STAND UP COMEDY – MARCUS CIRILLO	07/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C



UNIVERSO INFANTIL PASSO LIVRE	APRESENTAÇÃO – CANTATA DE NATAL	09/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
CIA. DE DANÇA BODY HITS	APRESENTAÇÃO “BODY PARA TODOS”	10/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
JÉSSICA BLEFARI RACANELLI	APRESENTAÇÃO DE BALÉ	11/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
CLUBE SÃO PAULO DE ASSIS	APRESENTAÇÃO DE BALÉ	15/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
OFICINA DA MÚSICA – INSTITUTO MUSICAL	AUDIÇÃO DOS ALUNOS	16/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
STUDIO DE DANÇA L’ARTE BALLETO	APRESENTAÇÃO DE DANÇA – FINAL DE ANO	17/12/2022	R\$ 1.500,00	N/C
			R\$ 75.000,00	R\$ 7.189,50

OBSERVAÇÕES: O pagamento do borderô, realizado em decorrência do evento do dia 29/09/2022, no valor de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), foi lançado na ficha nº 179 (outras restituições).

